



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.309

João Pessoa - Terça-feira, 13 de Agosto de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.194 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Institui o Comitê Gestor do Plano Juventude Viva do Estado da Paraíba, no âmbito da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Plano Juventude Viva do Estado da Paraíba, no âmbito da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º O Comitê Gestor do Plano Juventude Viva do Estado da Paraíba, de função consultiva e deliberativa terá as seguintes atribuições:

- I – propor, articular, coordenar, êscalizar, monitorar e avaliar ações do Plano Juventude Viva, por meio da atuação compartilhada entre órgãos e entidades públicos e privados;
- II – promover articulações para identificação de mecanismos que possibilitem a obtenção de recursos e demais meios para a execução das ações do Plano Juventude Viva;
- III – promover o intercâmbio e a integração das ações entre os Governos Federal, Estadual e Municipal de informações sobre as ações do Plano Juventude Viva na Paraíba;
- IV – divulgar informações sobre o desenvolvimento das ações do Plano Juventude Viva;
- V – outras que, pelo contexto, tenham relação de pertinência, com execução das ações do Plano Juventude Viva.

Parágrafo único. As decisões propositivas do Comitê Gestor, que envolvam suplementações orçamentárias, antecipações de cotas orçamentárias e remanejamento de recursos ficam sujeitas à aprovação das Secretarias de Estado das Finanças e de Planejamento e Gestão.

Art. 3º O Comitê será integrado pelos titulares das Secretarias de Estado e por representantes de instituições não governamentais abaixo relacionadas:

- I – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer;
- II – Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana;
- III – Secretaria de Estado da Educação;
- IV – Secretaria de Estado da Cultura;
- V – Secretaria de Estado da Saúde;
- VI – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano;
- VII – Fundação de Desenvolvimento da Criança e Adolescente -FUNDAC
- VIII – Secretaria de Estado do Governo
- IX – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;
- X – Secretaria de Estado de Turismo e Desenvolvimento Econômico,
- XI – 1 (um) representante do Conselho Estadual de Igualdade Racial; e
- XII – 1 (um) representante do Conselho Estadual da Juventude.
- XIII – 1 (um) representante de cada Prefeitura das Cidades Patos, Campina Grande, Cabedelo, Santa Rita, João Pessoa e Bayeux.

§ 1º O Comitê será presidido pelo Titular da Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer.

§ 2º No prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, as instituições elencadas nos incisos do caput deste artigo indicarão os membros titulares e suplentes.

§ 3º Os municípios participantes do Plano Juventude Viva formalizarão termos de parceria técnica com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer da Paraíba.

§ 4º A designação dos participantes será publicada no Diário Oficial.

§ 5º O Comitê Gestor poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou de organizações da sociedade civil, bem como especialistas, para participar de suas reuniões e de discussões por ele organizadas, bem como, criar grupos temáticos com a finalidade de estudar e elaborar propostas sobre temas específicos.

§ 6º Os representantes das instituições não governamentais de que trata os incisos XI e XII serão escolhidos em assembleia das organizações, especialmente convocada para tal fim, pela Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Art. 7º O Comitê poderá criar Grupos de Trabalho, permanentes ou com prazo determinado, para estudar, propor, detalhar e analisar assuntos específicos pertinentes às contribuições no Comitê.

Art. 8º Compete ao Comitê Gestor do Plano Juventude Viva do Estado da Paraíba:

- I – propor direcionamento de políticas públicas que promovam a redução da vulnerabilidade juvenil da Paraíba;
- II – acompanhar as ações executadas por instituições, públicas e privadas que integrem o Plano Juventude Viva na Paraíba;
- III – organizar e administrar o banco de dados de ações pertinentes ao Plano Juventude Viva na Paraíba;
- IV – organizar as reuniões plenárias e elaborar as atas respectivas; e
- V – coordenar e elaborar diagnósticos para subsidiar as ações dos órgãos estaduais no Plano Juventude Viva na Paraíba.

Art. 9º A participação no Comitê de Gestão do Plano Juventude Viva será considerada prestação de serviço relevante não remunerada.

Art. 10º A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, dará apoio técnico e administrativo ao Comitê de Gestão do Plano Juventude Viva.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 34.195 de 12 de agosto de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1957/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.101- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012-1603-IMPLEMENTAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	3350.39	00	40.000,00
23.695.5012-4333-APOIO À INFRAESTRUTURA PARA O TURISMO	3390.39	00	30.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.212- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5156-2460- PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	4490.51	00	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARÁMBIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.196 de 12 de agosto de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º,

inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1934/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	00	100.000,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	25.000,00
	3391	00	115.000,00
TOTAL			240.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

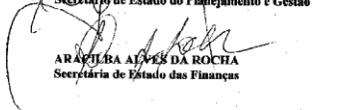
34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4220- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	00	50.005,00
04.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	00	139.995,00
15.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390	00	50.000,00
TOTAL			240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILZA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.197 de 12 de agosto de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1823/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.204 – EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.692.5183-4837- COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS	4590.62	06	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5326-1703- CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	4490.51	06	1.300.000,00
08.244.5326-4694- CENTROS DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.30	06	40.000,00
	3390.39	06	70.000,00
	4490.51	06	200.000,00
	4490.52	06	100.000,00
08.306.5326-4268- DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3390.30	06	310.000,00
	3390.39	06	454.000,00

inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1945/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.202 – EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.573.5103-4747- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL	4490	06	35.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

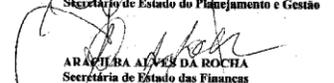
35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.202 – EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.573.5103-4747- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL	3390	06	35.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILZA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.198 de 12 de agosto de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1823/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.204 – EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.692.5183-4837- COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS	4590.62	06	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5326-1703- CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	4490.51	06	1.300.000,00
08.244.5326-4694- CENTROS DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.30	06	40.000,00
	3390.39	06	70.000,00
	4490.51	06	200.000,00
	4490.52	06	100.000,00
08.306.5326-4268- DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3390.30	06	310.000,00
	3390.39	06	454.000,00

**GOVERNO DO ESTADO**

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

08.334.5326-4574- FOMENTO A INCLUSÃO PRODUTIVA	3390.30	06	55.000,00
	3390.39	06	410.000,00
	4490.52	06	61.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			3.000.000,00

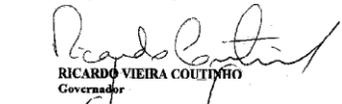
35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.202 – EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.573.5103-4294- GESTÃO DOS RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA VEGETAL	3390.30	06	90.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO			90.000,00

35.204 – EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	06	150.000,00
20.306.5183-4174- SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA EMPASA – SANE	3390.30	06	695.000,00
	4490.52	06	65.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO			910.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.000.000,00
TOTAL GERAL			4.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILZA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.199 de 12 de agosto de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1967/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

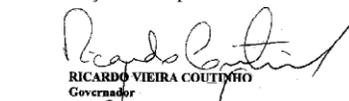
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.5154-4719- MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	3390	60	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

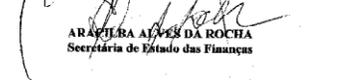
25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.5154-4719- MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	4490	60	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILZA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.200 de 12 de agosto de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1958/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.138.000,00** (um milhão, cento e trinta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
26.101- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4212- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	205.000,00
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	570.000,00
TOTAL			775.000,00

26.102- DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	194.000,00
	4490.39	00	109.000,00
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	60.000,00
TOTAL			363.000,00
TOTAL GERAL			1.138.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	00	135.000,00
06.122.5067-4643- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR MEIO DE VIDEOMONITORAMENTO	3390.30	00	35.000,00
	3390.39	00	70.000,00
	4490.52	00	570.000,00
06.128.5067-2935- FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAIS	3390.30	00	7.000,00
	3390.39	00	7.000,00
06.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.36	00	20.000,00
	4490.52	00	194.000,00
TOTAL			1.038.000,00

26.102- DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

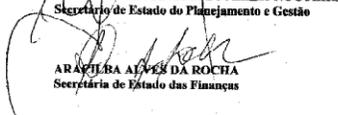
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.722.5067-1714- EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.30	00	40.000,00

06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	00	60.000,00
TOTAL			100.000,00
TOTAL GERAL			1.138.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARÁBILZA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.201 de 12 de agosto de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1973/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.203- COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	70	900.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	70	600.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

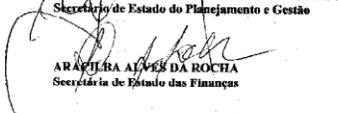
34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.203- COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.784.5327-1250- CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	4490.51	70	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARÁBILZA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.202 de 12 de agosto de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1962/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.170.000,00** (um milhão e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.206- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

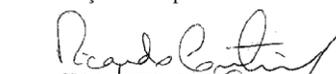
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.572.5155-4340- DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO OPERACIONAL	4490	50	1.170.000,00
TOTAL			1.170.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

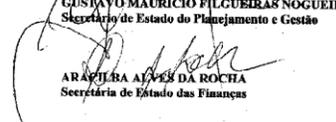
34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.206- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5155-2267- IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS	4490	50	1.170.000,00
TOTAL			1.170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARÁBILZA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.203 de 12 de agosto de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1972/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.600.000,00** (dois milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	2.600.000,00
TOTAL			2.600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

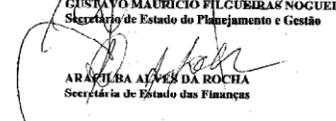
05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	01	1.000.000,00
	3191.13	01	1.600.000,00
TOTAL			2.600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARÁBILZA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.204 de 12 de agosto de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1970/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 – JUSTIÇA COMUM

05.901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	70	420.000,00
TOTAL			420.000,00

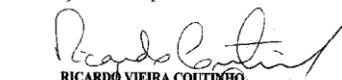
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

05.000 – JUSTIÇA COMUM

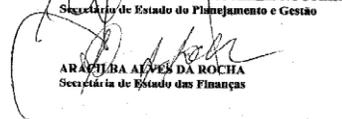
05.901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	70	420.000,00
TOTAL			420.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARÁUZIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 7.478

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 86, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear os seguintes membros, conselheiras e conselheiros, do **CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DA PARAÍBA - CEJUP/PB**, para o cumprimento de um mandato de 02 (dois) anos a contar do dia de hoje, podendo ser renovado por igual período:

1. Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL)

Titular: Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes**Suplente:** Joana D'ARCK Ribeiro da Silva

2. Secretaria de Estado da Educação

Titular: Priscilla Gomes de Araújo**Suplente:** Ana Carolina Vieira Lubambo de Britto;

3. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Titular: Tullio Cezidio Serrano da Silva**Suplente:** Luciana Leal Fernandes Araújo

4. Delegacia Regional do Trabalho da Paraíba

Titular: Rodolfo Ramalho Catão**Suplente:** Anafiza Machado Rodovalho

5. Ministério Público Estadual

Titular: Alley Borges Escorel**Suplente:** Catarina Campos Batista Gaudêncio

6. SEBRAE-PB

Titular: não indicado**Suplente:** não indicado

7. Poder Legislativo Estadual

Titular: não indicado**Suplente:** não indicado

8. Banco do Nordeste do Brasil

Titular: Jussara Felino Rafai**Suplente:** Fábio Vinicius de Paiva Vicente

9. Banco do Brasil

Titular: não indicado**Suplente:** não indicado

10. Caixa Econômica Federal

Titular: Elan Ferreira de Miranda**Suplente:** Roncálio Vieira Peixoto

11. Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba – OAB/PB

Titular: não indicado**Suplente:** não indicado

12. Representantes dos movimentos juvenis organizados: Movimento Estudantil – Estudantes do Ensino Médio Rede Pública

Titular: Marília Santos França (UBES)**Suplente:** Fernanda Kelly de Oliveira Pinheiro (Grêmio Estudantil do Lyceu Paraibano)

13. Estudantes do Ensino Médio Rede Privada

Titular: Gabriel José Bottô (Grêmio Estudantil do Pio X)**Suplente:** vacante

14. Estudante do Ensino Superior da Rede Pública

Suplente: Jeremias Jerônimo (DCE-IFPB)**Titular:** Jeferson Silva (CA DE Pedagogia - Solânea)

15. Estudante do Ensino Superior da Rede Privada

Titular: João Agostinho Bezerra,**Suplente:** vacante;

16. Movimento de Mulheres

Titular: Viviane de Abreu (Rede de Jovens do Nordeste),**Suplente:** vacante;

17. Segmento Étnico-racial

Titular: Gessé Viana (Associação Cultural Indígena Toré Forte de Baía da Traição), **Suplente:**

Rita de Cássia Santos (Organização de Jovens Indígenas Potiguaras da Cidade de Marcação - OJIP);

18. Segmento artístico-cultural

Titular: Damiana Maria da Silva (ACOSANI),**Suplente:** Waldanson Justino Gomes (Cine Clube);

19. Segmento dos Desportistas

Titular: Ítalo da Silva Cunha (Escolinha de Futebol Bola no Pé),**Suplente:** Fabiano Franco (Escolinha do Nápoles);

20. Movimento LGBT

Titular: Mike Gledson Fonseca (Movimento do Espírito Lilás – MEL),**Suplente:** Adriano Silva Rodrigues (Fórum LGBT);

21. Segmento Religioso

Titulares: Cristina Elizabete Medeiros (Assembléia de Deus) e José Yuri Medeiros (Pastoral da Juventude Boa Nova),**Suplentes:** Elaine Ferreira (Pastoral da Juventude) e Djair Ribeiro (Grupo Arca da Aliança);

22. Portadores de Deficiência

Titular: vacante,**Suplente:** vacante;

23. Meio Ambiente

Titular: André Luiz Medeiros (INTERACT).**Suplente:** Bruno Avelino de Santana (ROTARACK);

24. Meio Rural

Titular: Maria Jéssica de Almeida (Pastoral da Juventude Rural do município do Congo),**Suplente:** Márcia Roberta do Nascimento (Pastoral da Juventude Rural do município de Boqueirão);

25. Estudantes da Casa de Estudantes e afins

Titular: vacante,**Suplente:** vacante;

26. Movimento Sindical

Titular: José Azevedo Soares (SINTRA Rio Tinto),**Suplente:** José Arquimedes da Silva (SINTRAF Boqueirão)

27. Redes e Fóruns de Juventude

Titular: Wanderson Rogério dos Santos (Rede de Jovens do Nordeste – RJNE/CEDUP), **Suplente:**

Márcia Alves da Silva (Fórum de Juventude de Guarabira – MAC)

Ato Governamental nº 7.479

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 7.480

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 7.481 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDNALDO DE SOUSA CASADO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 7.482 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EVERTON GAMA DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 7.483 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ADILMAR DE SÁ GADELHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.484 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARLON LUA MONTEIRO** matrícula nº 170.857-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 7.485 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARICELIA ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 7.486 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **POLIANA GOMES FIGUEIREDO**, matrícula nº 169.930-0, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Educação Profissional, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.487 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA CRISTINA DANIEL DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Educação Profissional, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.488 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CARLOS AURELIO CRISTOVÃO DIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Terceira Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.489 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 146.510-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF JOSÉ DOROTÉIA DUTRA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.490 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOSÉ DOROTÉIA DUTRA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.491 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLOS AURELIO CRISTOVÃO DIAS**, matrícula nº 174.839-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ADAUTO CABRAL DE VASCONCELOS, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.492 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **NEUZA ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ADAUTO CABRAL DE VASCONCELOS, no Município de Riachão do Bacamarte, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.493 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DA GUIA DOS SANTOS**, matrícula nº 131.598-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.494 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDUARDO GOMES CAMPOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.495 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ROSINEIDE LEAL MOTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEM Cineasta Linduarte Noronha, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.496 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SUELENE GOMES DE VASCONCELOS**, matrícula nº 170.465-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF JOSÉ PINHEIRO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.497 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOAO BOSCO LOPES COELHO**, matrícula nº 151.210-2, do cargo em comissão de Coletor Estadual de Segunda Classe – Piancó, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2013.

Ato Governamental nº 7.498 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ADRIANO MARCIO DE SOUZA** matrícula

nº 180.277-1, do cargo em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Isabel de Brito Pereira Rangel, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.499 João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JACILEIDE LOPES CONSERVA** matrícula nº 170.497-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.500 João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **PATRICIA DE CARVALHO SILVA MARTINS** matrícula nº 171.447-3, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.501 João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ADELINA ALMEIDA MOREIRA DE ARAÚJO** matrícula nº 169.602-5, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.502 João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANA CANDIDA AIRES RIBEIRO** matrícula nº 173.600-1, do cargo em comissão Gerente Executivo de Assistência Social, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.503 João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CAP. PM. EVERALDO HENRIQUE LOURENCO DE OLIVEIRA** matrícula nº 520.758-4, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Transportes Aéreos da Casa Militar do Governador, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 7.504 João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CARMEN LUCIA DE ARAÚJO MEIRELES** matrícula nº 169.391-3, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Proteção Social Especial, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.505 João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANDALUZIA MARIA DE MEDEIROS PESSOA**, matrícula nº 164.455-6, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 7.506 João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EDNA VERONICA DE ARAÚJO HENRIQUES GOMES**, matrícula nº 151.692-2, do cargo em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 7.507 João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ELIANE CRISTINA COUTO DA NOBREGA** matrícula nº 170.163-1, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 7.508 João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HANNA VERUSKA DE SOUSA SANTOS** matrícula nº 159.256-4, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 7.509 João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DAS NEVES FREITAS DE BRITO**, matrícula nº 151.427-0, do cargo em comissão de Secretário do Secretário de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia CAD-6.

Ato Governamental nº 7.510 João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA FRANCO COUTINHO**, matrícula nº 80.696-0, do cargo em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 7.511 João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DO CARMO NUNES RODRIGUES**, matrícula nº 158.363-8, do cargo em comissão de Secretário do Secretário Executivo do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia CAD-7.

Ato Governamental nº 7.512 João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RAFAELA CANDIDO DE PAIVA** matrícula nº 173.463-6, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 7.513 João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROSEMILIA DE ALMEIDA WANDERLEY** matrícula nº 170.671-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 7.514 João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **TATIANA RIBEIRO ROCHA**, matrícula nº 175.469-6, do cargo em comissão de Subgerente Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 7.515 João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARMELITA SIMONE DE LIMA RENE**, matrícula nº 164.225-1, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 7.516 João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Guarabira, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Maria José de Oliveira	Diretor da EEEF DEP. GUSTAVO AMORIM	132.832-8	CDE-11
Maria Eleonora da Silva Adelino	Vice-Diretor da EEEF DEP. GUSTAVO AMORIM	142.096-8	CVE-11

Ato Governamental nº 7.517

João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de João Pessoa, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Dilma Dilene de Araújo de Miranda	Diretor da EEEF GOV. ANTÔNIO MARIZ	92.225-1	CDE-9
Luzimar Silvestre de Alcantara	Vice-Diretor da EEEF GOV. ANTÔNIO MARIZ	130.711-8	CVE-9

Ato Governamental nº 7.518

João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Andreia Ligia Vieira Correia	160.991-2	Diretor da Penitenciária de Psiquiatria Forense	CSP-2
Rogério Borges Ferraz Gominho	163.136-5	Diretor Adjunto da Penitenciária de Psiquiatria Forense	CSP-3

Ato Governamental nº 7.519

João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA ELIZETE GARCIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 169.870-2, do cargo em comissão de Secretário da EEEF SEVERIANO PEDRO NASCIMENTO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.520

João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA JOSE GOMES DA SILVA COSTA, matrícula nº 142.870-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PROFº GILBERTO CARLOS RODRIGUES GUEDES, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.521

João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ERICA MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 159.158-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF INDÍGENA ÍNDIO PEDRO MÁXIMO DE LIMA, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.522

João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JACIANA MOURA MAGALHÃES matrícula nº 172.221-2, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 7.523

João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JACKSON JOSE MARINS BARBOSA, matrícula nº 171.167-9, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 7.524

João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JAIRO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 171.835-5, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 7.525

João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOCIELHA DE ALMEIDA ALVES, matrícula nº 180.118-0, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 7.526

João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSÉ ALDENIR DA COSTA FREIRE, matrícula nº 159.749-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEF ANTÔNIO BENVINDO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.527

João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 174.824-6, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM EMÍLIA DINIZ ALVARENGA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.528

João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LUIS ANTONIO BATISTA DE SA, matrícula nº 173.796-1, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Colônia Agrícola Penal de Sousa, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 7.529

João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SANTOS E BORGES matrícula nº 169.200-3, do cargo em comissão Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 7.530

João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MAYARA DE FÁTIMA MARTINS DE SOUZA matrícula nº 169.412-0, do cargo em comissão de Secretário de Conselhos, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.531

João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar OSIAS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 179.927-4, do cargo em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 7.532

João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ROSANGELA CAVALCANTE MODESTO DE ALENCAR matrícula nº 152.785-1, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 7.533

João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, RUTH PAULINO DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 130.806-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF CON. NICODEMOS NEVES, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.534

João Pessoa 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **VICTOR HUGO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 170.681-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEF ANTÔNIO PINTO BARBALHO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.535 **João Pessoa 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ZONAL ALVES DA SILVA**, matrícula nº 171.593-3, do cargo em comissão de Chefe de Farmácia da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 7.536 **João Pessoa 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSÉ GUTEMBERG LAURENTINO LIRA**, nomeado para o cargo de Secretário da EEEF JOÃO FRANCELINO DA SILVA, através do AG 6549, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de maio de 2013.

Ato Governamental nº 7.537 **João Pessoa 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **PEDRO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO**, nomeado para o cargo de Diretor da Cadeia Pública de Serraria, através do AG 7438, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2013.

Ato Governamental nº 7.538 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA LICAR DE ANDRADE PEREIRA MONTEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 7.539 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **ANDALUZIA MARIA DE MEDEIROS PESSOA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 7.540 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANDERSON LOPES MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Colônia Agrícola Penal de Sousa, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 7.541 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTONIO TIMOTEO DE OLIVEIRA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recuperação de Crédito, Símbolo CGF-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 7.542 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BENILTON ANDRADE BARBOSA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 7.543 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CAP. PM VALDEMAR CANDIDO DE SOUZA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Transportes Aéreos da Casa Militar do Governador, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 7.544 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **CARLOS EDUARDO DE SOUZA DIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 7.545 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARMEN LUCIA DE ARAÚJO MEIRELES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.546 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Guarabira, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Cristiana Freitas de Sousa	Diretor da EEEF DEP. GUSTAVO AMORIM	CDE-11
Maria de Lourdes Pereira Francisco	Vice-Diretor da EEEF DEP. GUSTAVO AMORIM	CVE-11

Ato Governamental nº 7.547 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Gabriel dos Santos Gomes	Diretor da EEEF GOV. ANTÔNIO MARIZ	CDE-9
Severino Virgulino de Souza	Vice-Diretor da EEEF GOV. ANTÔNIO MARIZ	CVE-9

Ato Governamental nº 7.548 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DEMOCRITO MEDEIROS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Isabel de Brito Pereira Rangel, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.549 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CLAUDIVANIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFº GILBERTO CARLOS RODRIGUES GUEDES, no Município de Pedras de Fogo, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.550 **João Pessoa, 12 de agosto de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **AGRIPINO ALMEIDA DE CASTRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIFM JOSÉ NILSON SANTIAGO, no Município de Poço Dantas, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.551

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, no Decreto nº 29.461 de 15 de julho de 2008, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSÉ NILTON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF INDÍGENA ÍNDIO PEDRO MAXIMO DE LIMA, no Município de Marcação, Símbolo CDE-13 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.552

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ROZANA DANTAS DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ANTÔNIO BENVINDO, no Município de Guarabira, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.553

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **EDNA VERONICA DE ARAÚJO HENRIQUES GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 7.554

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDUARDO DOS SANTOS SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Almoxarifado da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 7.555

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GILMARA MOURA LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina de Campina Grande, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 7.556

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **HANNA VERUSKA DE SOUSA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 7.557

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **IONA FARIAS PINTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Farmácia da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 7.558

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JACIANA MOURA MAGALHÃES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Assistência Social, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.559

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOAO BOSCO MASCARENHAS LEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 7.560

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JORDANA VALESKA SILVA FREIRE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.561

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSILDA LIMA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 75.434-0, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência Executiva de Auditoria de Conformidade e Controle, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 7.562

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **KALINA UBALDINA DE ALENCAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 7.563

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KATIELE MARQUES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.564

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 7.565

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LIGIARE VERUZA DE ARAÚJO MARROCOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Ato Governamental nº 7.566

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIANA GUEDES PEREIRA DINIZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 7.567

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUIZ GUSTAVO TENORIO AMORIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ensino Normal, Símbolo CGF-3, da Secretaria da Educação.

Ato Governamental nº 7.568

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE SOUZA CORDEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Proteção Social Especial, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.569

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 7.570

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **MARIA DO CARMO NUNES RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia CAD-6.

Ato Governamental nº 7.571

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **NOTLIN FREIRE FERNANDES DO AMARANTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Serraria, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 7.572

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PATRICIA DE CARVALHO SILVA MARTINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Conselhos, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.573

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROSANGELA CAVALCANTE MODESTO DE ALENCAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia CAD-7.

Ato Governamental nº 7.574

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ROSEMILIA DE ALMEIDA WANDERLEY**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 7.575

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JACKELINE PEREIRA VIANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ANTÔNIO PINTO BARBALHO, no Município de Mamanguape, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.576

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSIMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF JOÃO FRANCELINO DA SILVA, no Município de Guarabira, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.577

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ROSANGELA SANTOS ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF SEVERIANO PEDRO NASCIMENTO, no Município de Puxinana, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.578

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **TATIANA RIBEIRO ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 7.579

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDINEIDE SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM EMÍLIA DINIZ ALVARENGA, no Município de Boa Ventura, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.580

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WILLIAM DE LUCCA MARTINEZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 7.581

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WILLIAMS DE OLIVEIRA TAVARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 7.582

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Rogério Borges Ferraz Gominho	Diretor da Penitenciária de Psiquiatria Forense	CSP-2
Andreia Ligia Vieira Correia	Diretor Adjunto da Penitenciária de Psiquiatria Forense	CSP-3

Ato Governamental nº 6.999

João Pessoa, 13 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VANIA MARIA DE SOUSA GOMES**, matrícula nº 075.005-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM AUZENIR LACERDA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 14.06.2013

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 7.453

João Pessoa, 01 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de Maio de 2007, na Lei nº 8.639, de 19 de agosto de 2008, e no Decreto nº 34.167, de 01 de agosto de 2013,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE SOUZA CORDEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Proteção Social Especial, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.569

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 7.570

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **MARIA DO CARMO NUNES RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia CAD-6.

Ato Governamental nº 7.571

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **NOTLIN FREIRE FERNANDES DO AMARANTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Serraria, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 7.572

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PATRICIA DE CARVALHO SILVA MARTINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Conselhos, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.573

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROSANGELA CAVALCANTE MODESTO DE ALENCAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia CAD-7.

Ato Governamental nº 7.574

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ROSEMILIA DE ALMEIDA WANDERLEY**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 7.575

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JACKELINE PEREIRA VIANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ANTÔNIO PINTO BARBALHO, no Município de Mamanguape, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.576

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSIMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF JOÃO FRANCELINO DA SILVA, no Município de Guarabira, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.577

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ROSANGELA SANTOS ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF SEVERIANO PEDRO NASCIMENTO, no Município de Puxinana, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.578

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **TATIANA RIBEIRO ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 7.579

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDINEIDE SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM EMÍLIA DINIZ ALVARENGA, no Município de Boa Ventura, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.580

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WILLIAM DE LUCCA MARTINEZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 7.581

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WILLIAMS DE OLIVEIRA TAVARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 7.582

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Rogério Borges Ferraz Gominho	Diretor da Penitenciária de Psiquiatria Forense	CSP-2
Andreia Ligia Vieira Correia	Diretor Adjunto da Penitenciária de Psiquiatria Forense	CSP-3

Ato Governamental nº 6.999

João Pessoa, 13 de junho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VANIA MARIA DE SOUSA GOMES**, matrícula nº 075.005-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM AUZENIR LACERDA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 14.06.2013

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 7.453

João Pessoa, 01 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de Maio de 2007, na Lei nº 8.639, de 19 de agosto de 2008, e no Decreto nº 34.167, de 01 de agosto de 2013,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado
da Administração****PORTARIA Nº 645/GS/SEAD**

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.018.517-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JARDEL RICARDO PEREIRA DE FRANCA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 157.721-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 646/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.018.392-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALEXANDRE JOSE FERREIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 176.295-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 647/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.018.409-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARCIO SIQUEIRA PEQUENO NASCIMENTO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 157.112-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 648/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.018.303-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RICARDO FERNANDES DOS SANTOS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 178.682-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 649/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.018.408-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARCIO SIQUEIRA PEQUENO NASCIMENTO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 145.225-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 650/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.018.428-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANDRESSA PEREIRA VIEIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.958-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 651/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.018.520-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JARDEL RICARDO PEREIRA DE FRANCA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 178.325-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 652/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.018.364-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **THIAGO DE MELO DE SÁ MARQUIM**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 175.236-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 653/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.018.113-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FLAWBERT FARIAS GUEDES PINHEIRO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 178.614-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 654/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.018.339-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SUEDNEY MARTINHO DA SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 176.475-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 655/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.018.219-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FILLIPE ROCHA CARVALHO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.183-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 656/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.018.245-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALENE KIARELLY FARIAS DA TRINDADE MEIRA LUSTOSA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 179.580-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 657/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.018.147-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EDSON RODRIGUES DE SANTANA JUNIOR**, do cargo Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 174.055-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 658/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.018.150-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **WENDRIL SILVA SANTOS**, do cargo Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 173.156-4, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 659/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.018.151-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JONAS RAIMUNDO DA SILVA**, do cargo Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 172.022-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 660/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.018.292-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUIZ CLAUDIO DA SILVA LEITE**, do cargo de Agente de Investigação, matrícula n.º 168.330-6, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 661/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.018.253-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LARISSA SOUSA FERNANDES**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 170.816-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 662/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.018.493-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FRANCISCA NILZA LEITE**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 176.886-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º 410/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 12 / 08 / 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Procuradoria Jurídica da Secretaria de origem, INDEFERIU os Processos de **ABONO DE FALTAS** abaixo relacionados:

PROCESSO	LOT.	NOME	MATRÍCULA
13.014.455-0	SEE	TÂNIA MARIA ALCANTARA HERMINIO	131.117-4
13.017.036-4	SEE	MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	690.412-2


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

RESENHA N.º 006/2013/GS/IASS

João Pessoa, 07 de agosto de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n.º 5.187, de 16 de janeiro de 1971, c/c com o art. 5º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 8.687, de 09 de setembro de 1980 e nos termos do § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, homologou Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERECER PROJUR/IASS
IASS	0400-2013	GERMANA MARQUES DE ALMEIDA LIMA	611.589-6	096/2013
IASS	0647-2013	FRANCISCA GOMES TOMAZ	611.793-7	098/2013
IASS	0739-2013	VIOLETA DE LOURDES ARAÚJO PEREIRA	612.080-6	100/2013
IASS	0761-2013	IARA MELO	611.782-1	107/2013
IASS	0769-2013	EWILSON SALES HONFI	612.222-1	106/2013
IASS	0797-2013	MIRTES XAVIER DE ARAÚJO	611.608-6	114/2013
IASS	0812-2013	CARMEN DE FÁTIMA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES	612.535-2	115/2013


Ricardo Jorge de Farias Aires
Diretor Superintendente do IASS

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA N.º 169/GSER

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e

RESOLVE:

Art. 1º Inserir o item 5 no inciso V do art. 1º da Portaria n.º 163/GSER, de 2 de agosto de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 1º

V -

5. Coletoria Estadual de Catolé do Rocha – Circunscrição fiscal: Catolé do Rocha (Sede), Bom Sucesso, Brejo dos Santos, Jericó, Mato Grosso, Riacho dos Cavalos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 170/GSER

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 10.008, de 05 de junho de 2013 e no Decreto n.º 34.083, de 04 de julho de 2013, que alteraram a Lei n.º 6.379, de 02 de dezembro de 1996, e o Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997, respectivamente, notadamente no que tange aos percentuais a serem aplicados em multa por infração, exceto os concernentes aos débitos inscritos em Dívida Ativa,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência Operacional de Arrecadação e a Gerência de Tecnologia da Informação, bem como o gestor do Módulo de Processo Administrativo Tributário do Sistema ATF, a promoverem os ajustes, no referido Sistema, dos percentuais a serem aplicados em multa por infração, exceto os concernentes aos débitos inscritos em Dívida Ativa, em conformidade com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.008, de 05 de junho de 2013 e pelo Decreto n.º 34.083, de 04 de julho de 2013, na Lei n.º 6.379, de 02 de dezembro de 1996, e no Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997, respectivamente.

Parágrafo único. Os ajustes referidos no *caput* surtirão efeitos a partir de 1º de setembro de 2013.

Art. 2º Os procedimentos administrativos no âmbito dos órgãos julgadores e das repartições fiscais deverão ser ajustado ao que dispõe a Lei n.º 10.008, de 05 de junho de 2013 e o Decreto n.º 34.083, de 04 de julho de 2013, que alteraram a Lei n.º 6.379, de 02 de dezembro de 1996, e o Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997, respectivamente, observado, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 171/GSER

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 35,97 (trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), para **R\$ 35,98 (trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2013.


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 00791/2013/CAD

22 de Julho de 2013

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE SOLEDADE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 0944852013-1, 0944772013-7; Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/07/2013.


0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria N.º 00791/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.100.741-4	JOSE PASCOAL GONCALVES DE ALBUQUERQUE COSTA	R LARGO TEODOZIO DE OLIVEIRA LEDO, Nº CENTRO	OLIVEDOS / PB	NORMAL
16.149.000-0	JOSE ADEMY BATISTA BARROS	PC PRINCESA ISABEL, Nº 62 - CENTRO	OLIVEDOS / PB	SIMPLES NACIONAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 1679ª SESSÃO DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2013.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, presentes os Conselheiros, João Lincoln Diniz Borges, Rodrigo Antônio Alves Araújo, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Francisco Gomes de Lima Netto, José de Assis Lima, Roberto Farias de Araújo, a suplente Gílvina Dantas Macedo e o Procurador da Fazenda Estadual Senhor Paulo Márcio Soares Madruga verificada a existência de quórum, foi aberta às **9:00** horas a **milésima seiscentésima septuagésima nona** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS: 01.** Processo n.º 0970772010-7 -Recursos HIE/VOL/CRF- n.º 446/2012 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - 2ª Recorrida: REDLENE SOUZA DE VASCONCELOS ROCHA - 2ª Recorrente: REDLENE SOUZA DE VASCONCELOS ROCHA - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Wanderlino Vieira Filho - Relator: CONS. Francisco Gomes de Lima Netto – **DECISÃO:** unânime pelo desprovisionamento de ambos os recursos. **02.** Processo n.º 0107352010-2 - Recurso VOL/CRF- n.º 055/2012 - Recorrente: 614 TVP JOÃO PESSOA S.A. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Lavoisier de M. Bittencourt - Relator: CONS. José de Assis Lima – **DECISÃO:** unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário. **03.** Processo n.º 0000012010-3 - Recurso EBG/CRF- n.º 227/2013 - Embargante: COSTA GONDIM & CIA LTDA. - Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Joab Nermendo dos S. Farias - Relator: CONS. José de Assis Lima – **DECISÃO:** unânime pelo provimento parcial do recurso de embargos declaratórios. **04.** Processo n.º 1047362008-1 - Recurso VOL/CRF- n.º 195/

2011 - Recorrente: BSE S/A. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Interessado: Maria Glauce Carvalho Gaudêncio - Autuantes: Eduardo Sales Costa/Marise do Ó Catão - Relator: CONS. Roberto Farias de Araújo - **Inversão da ordem da pauta. Não comparecimento dos advogados habilitados nos autos para a sustentação oral do recurso** - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso voluntário. **05.** Processo nº 0199562011-4 - Recurso HIE/CRF- nº 199/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: JOSÉ GUILHERME DA SILVA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Maria Imaculada S. Teixeira - Relator: CONS. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico. **06.** Processo nº 1266732009-3 - Recurso HIE/CRF- nº 394/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: INTERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Rômulo Agra Tavares de Sales - Relator: CONS. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico. **07.** Processo nº 0361782012-3 - Recurso VOL/CRF- nº 356/2012 - Recorrente: GERALDO ALEXANDRE DA SILVA - Representante: José César da Silva - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Teixeira - Autuantes: Marcelo Teixeira da Silva/Amauri Geraldo da Nóbrega - Relator: CONS. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário. **08.** Processo nº 1125302008-6 - Recurso VOL/CRF- nº 146/2012 - Recorrente: NElfarma Comércio de Produtos Químicos Ltda. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Jurandi Eufrausino de Sousa - Relatora: CONSª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário. **09.** Processo nº 0016812012-7 - Recurso VOL/CRF- nº 415/2012 - Recorrente: FRONTEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Pedras de Fogo - Autuantes: Abílio P. de Oliveira Júnior/João Vianey V. Gouveia - Relatora: CONSª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - Adiado a pedido da Conselheira relatora. **10.** Processo nº 0075752009-0 - Recurso HIE/CRF- nº 234/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: SOUZA & CAETANO LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Humberto Paredes Araújo - Relator: CONS. José de Assis Lima - Após a leitura do voto do Conselheiro relator pediu vista o Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo. **11.** Processo nº 0820332009-0 - Recurso HIE/CRF- nº 331/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: AUGUSTO CESAR FERREIRA GOUVEIA - ME - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Jurandi André Pereira Marinho - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico. **12.** Processo nº 0778182010-0 - Recurso HIE/CRF- nº 298/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: PANIFICADORA EL SHADAY LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Areia - Autuante: Gutemberg Alves Leite - Relator: CONS. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico. **13.** Processo nº 0554662012-9 - Recurso HIE/CRF- nº 375/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: CAMBUCCI S/A. - Preparadora: Coletoria Estadual de Mamanguape - Autuante: Silas Ribeiros Torres - Relator: CONS. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico. **14.** Processo nº 0558982012-0 - Recurso VOL/CRF- nº 364/2012 - Recorrente: CARLOS ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA - ME - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Isabel Joselita Barbosa da Rocha - Relator: CONS. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUEVE.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às **10:30 horas**, convocando outra para o próximo dia **25 de JULHO, às 14:30 horas**, em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Procurador da Fazenda Estadual e por mim Secretária.


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente


RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
Conselheiro


JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro


MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira

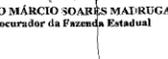

JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


GILVÂNIA DANTAS MACEDO
Conselheira Suplente


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro

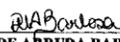

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral

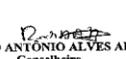

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
Procurador da Fazenda Estadual

ATA DA 1680ª SESSÃO DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2013.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, presentes os Conselheiros, João Lincoln Diniz Borges, Rodrigo Antônio Alves Araújo, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Francisco Gomes de Lima Netto, José de Assis Lima, Roberto Farias de Araújo, a suplente Gilvânia Dantas Macedo e o Procurador da Fazenda Estadual Senhor Paulo Márcio Soares Madruga verificada a existência de quórum, foi aberta às **14:30 horas** a **milésima seiscentésima octagésima Sessão Ordinária** da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS: 01.** Processo nº 0851982009-3 - Recurso VOL/CRF- nº 289/2011 - Recorrente: JOSÉ ALMIR VICENTE LEITE - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Piancó - Autuante: Arnon Medeiros Santos - Relatora: CONSª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso voluntário. **02.** Processo nº 147.901.2011-2 - Recurso HIE/VOL/CRF- nº 299/2012 - 1º Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - 1º Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2º Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2º Recorrida: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Eduardo Sales Costa/ João Elias Costa Filho - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - **Após a leitura do relatório pelo Conselheiro relator, foi concedida a palavra ao advogado da recorrente Dr. George Alexandre Ribeiro de Oliveira, que fez a sustentação oral das razões recursais. Em seguida, em defesa dos interesses da Fazenda Estadual fez uso da palavra o Procurador da Fazenda Estadual, Dr. Paulo Márcio Soares Madruga. Na sequência o Conselheiro relator exarou suas fundamentações de voto. Ato contínuo, iniciou-se a fase de votação, tendo o Conselheiro Roberto Farias de Araújo acompanhado o relator, e em seguida a Conselheira Maria das Graças D. Oliveira Lima, pedido vistas dos autos para melhor apreciar a matéria.** **03.** Processo nº 0016812012-7 - Recurso HIE/VOL/CRF- nº 415/2012 - 1º Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: FRONTEIRA INDÚSTRIA E COM. DE MINERAIS LTDA. 2ª Recorrente: FRONTEIRA INDÚSTRIA E COM. DE MINERAIS LTDA. 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Abílio P. De Oliveira Júnior / João Vianey V. Gouveia - Relatora: CONSª. Maria das Graças D. Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico e provimento do recurso voluntário. **04.** Processo nº 1024452009 -7 - Recurso EBG/CRF- nº 191/2012 - Embargante: ENGARRAFAMENTO CO-ROA LTDA. - Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Conselho De Recursos Fiscais - Autuantes: Roberto Eli Patrício de Barros / Sérgio Ricardo A. Nascimento - Relator: Cons. Roberto Farias De Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso de embargos declaratórios. **05.** Processo nº 1253322010-8 - Recurso HIE/CRF- nº 430/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: Wellington Rocha Alves - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Kennedy Costa Oliveira/ Wezzer Antônio T. da Silveira - Relator: Cons. José de Assis Lima - Impedido de votar o Conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico. **06.** Processo nº 0395612006-0 - Recurso HIE/CRF- nº 420/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: Rosemary Barbosa Lopes - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Antônio Andrade Lima - Relatora: CONSª. Maria Das Graças D. de Oliveira Lima - Impedido de votar o Conselheiro João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico. **07.** Processo nº 082.068.2011-6 - Recurso VOL/CRF- nº 108/2012 - Recorrente: Gilberto Ferraz da Rocha - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: Norma de Albuquerque Pires - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - Adiado a pedido do Conselheiro relator. **08.** Processo nº 0572152006-6 - Recurso HIE/CRF- nº 276/2013 - Embargante: CCB - CIMPOR DO BRASIL LTDA. - Embargada: Conselho De Recursos Fiscais - Preparadora: Recebedoria De Rendas De João Pessoa - Autuante: Eduardo Sales/Marise do Ó Catão - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - Adiado a pedido do Conselheiro relator. **09.** Processo nº 1348852011-0 - Recurso VOL/CRF- nº 360/2012 - Recorrente: ILZA MARIA LACERDA MARQUES - ME - Representante: OSMÁRIO MEDEIROS FERREIRA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Eivaldo da Silva Araújo - Relator: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso voluntário. **10.** Processo nº 1303222010-6 - Recurso EBG/CRF- nº 211/ 2013 - Embargante: RODRIGUES & FLEURY FOTO FILM LTDA. - Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Zenildo Bezerra - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - Adiado a pedido do Conselheiro relator. **11.** Processo nº 1261342009-0 - Recurso HIE/CRF- nº 385/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: REAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO - Preparadora: Coletoria Estadual de Catolé do Rocha - Autuante: Robson Rui Marreiros Barbosa - Relator: Cons. José de Assis Lima - Impedida de votar a Conselheira Maria das Graças Donato de Oliveira - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico. **12.** Processo nº 0508892006-7 - Recurso HIE/CRF- nº 405/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: KENFOOT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Bayeux - Autuante: Marcus Sérgio Albuquerque Gadelha - Relator: Cons. José de Assis Lima - Adiado a pedido do Conselheiro relator. **13.** Processo nº 0550852012-0 - Recurso HIE/VOL/CRF- nº 329/2012 - 1º Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1º Recorrida: D. D. PROJETADOS - COM. VAREJ. DE MÓVEIS LTDA. - 2º Recorrente: D. D. PROJETADOS - COM. VAREJ. DE MÓVEIS LTDA. - 2º Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: José Roberto Gomes Cavalcanti / João Francisco de Oliveira - Relator: Cons. José de Assis Lima - Adiado a pedido do Conselheiro relator. **ASSUNTOS GERAIS: Na ocasião, foi saudado com boas vindas o Secretário Geral substituto da Casa, o senhor TÁSSIO DE OLIVEIRA ARAÚJO.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às **16:30 horas**, convocando outra para o próximo dia **31 de JULHO, às 14:00 horas**, em caráter ordinário, pelo que eu, **TÁSSIO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, lavrei a presente Ata que,

depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Procurador da Fazenda Estadual e por mim Secretário.


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - PRESIDENTE


RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
Conselheiro


JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro


MARIA DAS GRACAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


GILVIA DANTAS MACEDO
Conselheira Suplente


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro


TÁSSIO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral em Exercício


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
Procurador da Fazenda Estadual

PBPrev - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 547-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
8668-13	ARLINDO DA SILVA OLIVEIRA	975.942-5	403	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.c/c art. 3º, parágrafo único da EC nº47/05.
9573-13	SEVERINO CAETANO DE ANDRADE	976.023-7	450	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
9749-13	ROZENI TEODOZIO DO CARMO	976.032-6	452	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.

Resenha/PBprev/GP/nº 548-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	9405-13	ADRIANO JORGE MARTINS COSTA BRASILEIRO	975.024-0
2.	9661-13	CONCEIÇÃO BARBALHO DA SILVA DUARTE	969.323-8
3.	6096-13	NALYJE MARIA LEITE DA FRAÇA	970.861-8
4.	4452-13	OZANI FREIRE DA COSTA	974.702-8
5.	8787-13	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA CAVALCANTI	967.768-2

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.

Resenha/PBprev/GP/nº 549-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1	2776-09	MARTINHA DA SILVA AIRES	-----
2	5822-13	VALDEMIRA DIAS DE MELO PEREIRA	-----
3	9105-11	EVERALDO DE OLIVEIRA BELMONT	-----
4	8804-13	MARILENE FERREIRA CAMPOS	-----
5	9513-13	IRWING TATTYELLY DA SILVA FERNANDES	-----

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

PORTARIA Nº 017/2013.

João Pessoa, 09 de agosto de 2013.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 8º do Artigo 17º do Estatuto Social em vigor: **RESOLVE** nomear os servidores abaixo para comporem a **Comissão Especial de Licitação**, pelo período 09 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário:

Presidente	98.415-9	DIOGENES SANTOS DE CARVALHO
Membro	93.218-3	HERMANN JORGE TARGINO
Membro	82.236-1	MARIA DO SOCORRO CAMELO VIEIRA
Membro	995.725-0	RODRIGO ISIDRO GOMES DE QUEIROZ
Suplente	900.014-3	SOLANGE GOMES DE MENDONÇA ALVES


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 035

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras ERBENE ALVES RAMALHO FREIRE, matrícula nº 104.750-7, MARIA ESTELA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 99.698-0 e HANNA VERUSKA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 159.256-4 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FUNCEP nº 061/2006, firmado com a Cooperativa Agrícola e Mineração Ltda – COOAGMINAS, localizada no município de Puxinanã - PB.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente a Portaria GS nº 031, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de julho de 2013.


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0094/2013-GC

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARÁIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1 - LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 02 de agosto de 2013, o Soldado PM Matrícula 524.891-4, RODOLFO RODRIGUES MALHEIROS, solteiro, classificado no 5º BPM, filho de Alfredo Antonio de Araújo Malheiros e Maria José Rodrigues Malheiros, nascido no dia 16 de janeiro de 1987, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 02 de março de 2009. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir à Rua: Comerciante Edilson Paiva de Araújo, nº 1228, Apt 101, Bairro Jardim Cidade Universitária, João Pessoa - PB e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


FULLER DE ASSIS CHAVES - Cel-QUOC
Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA nº DP/0057/2013-QCG

João Pessoa/PB, 29 de julho de 2013

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 85, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, e nos termos do Art. 8º da Lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, e solucionando o Requerimento do interessado,

RESOLVE:

I – LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, o Bombeiro Militar Estadual referenciado, classificado na QCG/DEI, filho de Maria das Graças Figueiredo e Luiz Carlos Sampaio da Silveira, nascido no dia 09 de fevereiro de 1984, natural de Campina Grande - PB, incluído nesta Corporação no dia 12 de março de 2012, conforme o BOL BM nº 92 de 16 de maio de 2012. O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico da PMPB. O mesmo declarou residir à Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, nº 1289 - Ed. Punta D'Este Apto 601, Bessa, João Pessoa - PB, e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoal. AL CFO BM MATR. 527.335-8 MICHEL FIGUEIREDO DA SILVEIRA

II – Publique-se e arquite-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº. 034/2013

João Pessoa, 09 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os engenheiros GILBERTO GONDIM CABRAL, matrícula nº143-1, com lotação na SERHMACT; JOAQUIM ALMEIDA NETO, matrícula nº 2091-5, com lotação na CAGEPA; KAHLIL GIBRAN CARLOS PEREIRA, matrícula 7778-0, com lotação na CAGEPA; e ROGÉRIO DE ASSIS LEITE, matrícula 19922-4, com lotação na CAGEPA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação de imóveis rurais para viabilizar a obra da 2ª etapa da Translitorânea – Barragem Cupissura, localizada na região metropolitana de João Pessoa-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº. 035/2013

João Pessoa, 09 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, com fulcro no artigo 131 da LC Estadual nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, publicada no DOE, em 31 de Dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), no uso das suas superiores atribuições

RESOLVE:

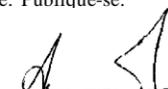
Art. 1º - Instaurar o competente **Processo Administrativo Disciplinar** objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades do servidor RENATO DE SOUSA RAMOS, matrícula nº 8292-34, engenheiro, lotado nesta SERHMACT, diante das razões constantes do Processo Administrativo SERHMACT nº 1247/13, e outros fatos conexos.

Art. 2º - Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores da SERHMACT MARTHA MELQUÍADES MEDEIROS, matrícula nº 169.269-2; ANDALUZIA MARIA DE MEDEIROS PESSOA, matrícula nº 164.455-6; e CAMILA DE ALMEIDA FIGUEIREDO; matrícula nº 161.263-8; para, para, sob a Presidência do primeiro, apurar possível ABANDONO DE CARGO cometido pelo servidor Renato de Sousa Ramos, por ter infringido, em tese, o art. 126 da LC Estadual nº 58/03, publicada no DOE, em 31.12.3003, estando passível, se provado, de sofrer penalidade de DEMISSÃO, conforme o estatuído no Inc. II do art. 120 da LC Estadual nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, publicada no DOE, em 31.12.2003.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão poderão reportar-se diretamente os demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos, ficando dispensados de suas atividades regulares nos dias de coletas de provas, realização de audiências para oitiva de testemunhas, do indiciado, dos peritos e realização de diligências.

Art. 4º - A Comissão instituída pelo art. 2º desta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Art. 133, parágrafo único da Lei Complementar nº 58/03.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 465

João Pessoa, 08 de julho de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0023806-1/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DEBORAH GLEINE DE OLIVEIRA LIMA, Professor, matrícula nº 143.536-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM America Florentino, para a EEEIEF Dona Arlinda Pessoa da Silva, ambas em Juru. UPG: 031 UTB: 21014

Portaria nº 466

João Pessoa, 08 de julho de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0023001-6/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARTA MARIA CARVALHO DE MEDEIROS, Professor, matrícula nº 94.554-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Dr. Otavio Novais, para a EEEFM Raul Machado, ambas nesta Capital UPG: 200 UTB: 11108

Portaria nº 467 J

João Pessoa, 08 de julho de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e ainda o que consta do Processo n. 0019859-5/2013-SEE,

R E S O L V E aplicar Pena de Advertência ao servidor, JOSE VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 169.266-6, Diretor Escolar da EEEFM Napoleão Ábdon da Nóbrega, em São Mamede, com lotados nesta Secretaria, com infringências no Artigo 116, Inciso I, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba e o direito da servidora MONICA LEITE DA NOBREGA, matrícula nº 163.858-1, de ressarcir ao Erário Estadual em 20 h/a de forma parcelada, conforme os arts. 43 a 45 da Lei supra.

Portaria nº 468

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n. 0004871-2/2011, por inexistência do objeto em razão do servidor TERCIO RAMON ALMEIDA SILVA, matrícula nº 165.612-1, ter solicitado a Exoneração do cargo de Motorista do município de São João do Cariri.

Portaria nº 469

João Pessoa, 09 de julho de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0023320-1/2013-SEE,

R E S O L V E substituir LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 631.141-5, pela servidora MARIA HELENA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 176.044-1, integrante do Setor Financeiro, na função de Reserva de Empenho, da sede da 3ª Gerência Regional de Educação, na cidade de Campina Grande.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº.090/2013

João Pessoa, 06 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Boqueirão	Áurea Cabral de Melo Cardoso	120967-1	Prefeitura	995/2013	459
Passagem	José da Guia Isaac de Souza Farias	297	Prefeitura	1789/2013	460
Santa Terezinha	Andreza Ferreira Guedes	45858	Prefeitura	1790/2013	461

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 089/2013

João Pessoa, 06 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **Alexandre Mamede dos Santos, CRMV-PB nº. 1195**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 088/2013

João Pessoa, 06 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Areia	Paulo Guilherme Jerônimo do Nascimento	158.380-8	SEDAP	993/2013	457
Nova Palmeira	José Vilani da Silva	02564-3	Prefeitura	994/2013	458

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretarias de Estado do Planejamento e Gestão / Educação / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 87

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº

30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.949 de 2 de janeiro de 2013, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0001/2013, que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo à COOPERAÇÃO FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "JOVEM EDUCADO, TRANSITA BEM" .;

RESOLVE:

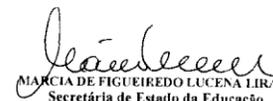
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
26	201	06	368	5312	1858	3391	32	070	00171	4.345.055,00
26	201	06	368	5312	1858	3391	36	070	00172	134.339,85
									TOTAL	4.479.394,85

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


CRISTIANO MARILÉGIO VILAS BOAS
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado da Receita

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA JUAZEIRINHO**

EDITAL Nº 05/2013

Pelo presente Edital, nos termos do Art 720, combinado com o Art. 698, inciso III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a comparecer a Repartição Fiscal de sua jurisdição ou Procuradoria Geral do Estado, no prazo de 72(setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, a fim de regularização do débito e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, sobre as notificações abaixo especificadas

EMPRESA	CPF/LEST.	NOTIFICAÇÃO
Vanderson de Franca Bezerra	062.030.374-35	00031737/2013

Juazeirinho, 06 de agosto de 2013.

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

EDITAL Nº 031/2013

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 720, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam **INTIMADAS** as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
1471462012-6	Joelma Pereira da Silva	16.119.516-4	3296/2012-08

Recebedoria Rendas de C. Grande, 31 de julho de 2013

JUVENAL DE SOUZA NETO
SUBGERENTE RRCG

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

EDITAL Nº 032/2013

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 732, combinado com o Artigo 736 e 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP.FISCAL
0833912013-1	Pricila de Paula da Silva	16.165.017-1	00024716/2013

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 31 de julho de 2013

Juvenal de Souza Neto

Subgerente RRG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Seleção a que se reporta o *caput* do item 5 do Edital nº 001/2013 - Secretaria de Estado da Receita, para seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Gestão Pública, *lato sensu*, na modalidade Ensino à Distância, sob a égide do Programa Universidade Aberta do Brasil – Convênio UEPB/UAB/SEED/PNAP, torna pública a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas:

	NOME	MATRÍCULA
1	ADRIANO FÁBIO QUERINO DE BRITO	146.523-6
2	ADRIANO MEDEIROS DA SILVA	158.552-5
3	ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA	147.718-8
4	ANDRÉ LUÍS LOBO FILGUEIRAS	158.516-9
5	ANIVALDO MENDES DE AZEVEDO FILHO	147.436-7
6	CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA	146.356-0
7	CILIANA APARECIDA NUNES GERVÁZIO	165.473-0
8	DAESY GALDINO DA COSTA TORQUATO	103.978-4
9	DANIELLE VIEIRA DA SILVA	180.006-0
10	DAYSE COUTINHO CUNHA	167.746-2
11	DELANO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI	172.219-1
12	DIMITRI PINTO DE MELO	161.161-5
13	DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO	147.912-1
14	EDUARDO CARLOS DE MEDEIROS FERREIRA	094.861-6
15	EDUARDO JORGE LOPES VELLOSO BORGES	161.163-1
16	ELBA MARIA DA CUNHA PEREIRA	159.545-8
17	ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA	158.531-2
18	EMANOEL FABIANO BORBA DE ANDRADE	161.166-6
19	FÁBIO SANTOS OLIVEIRA	157.680-1
20	FÁTIMA REGINA BASTOS SANT'ANNA ARAÚJO CUNHA	112.253-3
21	FERNANDA IÊDA LEITE OLIVEIRA	157.694-1
22	FERNANDO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA	076.539-2
23	FILIPE LAURITZEN DE QUEIROZ	158.542-8
24	FRANCISCA SOARES DA COSTA	079.028-1
25	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO	147.412-0
26	HELIO GOMES CAVALCANTI FILHO	146.880-4
27	HENRIQUE OLIVEIRA GADELHA	157.655-1
28	ILYUSCHA ARAÚJO SILVA LIMA	159.511-3
29	ISABELA GOMES COELHO	158.548-7
30	ISLEY DEMÉTRIO FARIAS GADELHA	147.398-1
31	JORGE LUIZ DE ARAÚJO SILVA	159.541-5
32	JOSÉ DE BARROS DIAS	158.513-4
33	JOSÉ LANCHAS SCHMID	145.480-3
34	MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO	176.825-5
35	MARIA CÉLIA DOS SANTOS SOUZA	087.329-2
36	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES VIEIRA	098.916-9
37	MARIA DO CARMO DIAS	073.381-4
38	MARIA JOSILENE BARBOSA CARVALHO	172.065-1
39	MARIA LÚCIA DE QUEIROZ SOUZA	090.079-6
40	MIRNA GUIMARÃES CAMPELO	161.142-9
41	MORÁVIA CRISTINA SANTOS SOUZA	087.332-2
42	PAULO HENRIQUE MENDES MORAES	098.202-4
43	PRISCILA KATE ALVES DOS SANTOS	180.347-6
44	ROSA MARIA DO NASCIMENTO COURA	165.836-1
45	STENIO MACHADO FERREIRA	161.159-3
46	TÁSSIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	175.709-1
47	TATIANA NOGUEIRA DO RÉGO MONTEIRO MENEZES	145.937-6
48	TIBÉRIO RÔMULO MEDEIROS BATINGA	145.788-8
49	VICTOR HUGO PEREIRA DO NASCIMENTO	147.423-5
50	WANCLAY LIMA CAVALCANTE	157.654-2

João Pessoa, 12 de agosto de 2013.

ELAINE CARVALHO CÉSAR

Presidente da Comissão

Gerente Executiva

Escola de Administração Tributária

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os representantes da Comissão Gestora Estadual do Projeto de Promoção de Ações Integradas de Economia Solidária (CAIES) e seus respectivos suplentes para se reunirem no próximo dia 14/08/2013 a partir das 09h00min, na sede da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano, Edifício A. Pinto, localizada na Avenida Epitácio Pessoa nº 2501 João Pessoa/PB. A fim de discutirmos sobre a **INSTALAÇÃO DO COMITÊ GESTOR, E OUTROS.**

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

Ana Paula de Souza Almeida

Secretária Executiva